

### SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas.....	1/2
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO: Páginas.....	2/3
TERMO DE RATIFICAÇÃO: Páginas.....	3/4

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 137, 11 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DIRETORA, NO DEPARTAMENTO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora WILD-LANGE DA SILVA ARÁUJO, com CPF de nº 528.418.203-00, para o cargo em comissão, com remuneração DAI-1 (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), 40/H semanais, de DIRETOR, NO DEPARTAMENTO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA DE FAZENDA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 143, DE 13 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DO DECRETO DE Nº 113/2021 E Nº 127/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual de nº 36.5829 de 12 de março de 2021, que não apenas prorrogou os efeitos do Decreto anterior para 21 de março de 2021, mas endureceu as medidas de enfrentamento à COVID-19; e

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, até 21 de março de 2021, as medidas sanitárias previstas nos Decretos Municipais de nº 113/2021 e 127/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 3º. Ficam suspensos os efeitos do Decreto de nº 64/2021, durante o período de 05 até 21 de março de 2021, a contar da publicação deste, proibindo eventos, de qualquer natureza, na cidade de Presidente Dutra.

(...)

Art. 8º. Fica determinada a suspensão das aulas presenciais nas escolas e instituições de ensino superior, bem como das instituições educacionais de idiomas, de educação complementar e similares localizadas no Município de Presidente Dutra, das redes estaduais e privadas durante o período de 05 até 21 de março de 2021.

..... (NR)

Art. 2º. O Decreto Municipal de nº 113/2021 passará a vigorar acrescido dos artigos a seguir:

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Art. 6º-A. Fica permitida a abertura e a comercialização de bebidas alcóolicas em bares, restaurantes e similares, até às 22h00min, devendo os estabelecimentos fecharem totalmente suas portas até o referido horário, devendo ainda ser observado seguintes medidas:

- I - Reduzir a capacidade de atendimento, a fim de que se evite aglomerações;
- II - Distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre mesas;
- III - Disponibilização de álcool em gel, bem como de lavatório de mãos em local visível, de fácil acesso, com toalhas de papel;
- IV - Higienização individual e permanente de mesas e cadeiras;
- V - Funcionários e clientes deverão utilizar, obrigatoriamente, máscaras, excetuando-se apenas quando estiverem consumindo bebidas e alimentos; e
- VI - Proibir o uso de aparelho sonoro, mesmo que ambiente.

(NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-A/2021, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ERRATA

Convocação de Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2018

CONSIDERANDO que, por lapso, houve a ausência de um nome no cargo de "vigia" da Secretaria Municipal de Educação e que não ocorreu o respeito a ordem da lista de classificados.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Sr. Raimundo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA os Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2018, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, abaixo relacionados, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2021, a apresentar-se no

Departamento de Recursos Humanos e na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Centro, Presidente Dutra - MA, no horário de 8:00 às 13:00h, para preenchimento de vagas não completadas com os aprovados do referido Concurso.

Check-list de documentos a serem apresentados (apenas para o Recursos Humanos):

- 1-Cédula de Identidade
  - 2-Cadastro de Pessoa Física – CPF
  - 3-Comprovante de endereço atualizado
  - 4-Carteira de Habilitação
  - 5-Carteira atualizada do Conselho de Classe
  - 6- Xerox da Primeira Pagina da Carteira de Trabalho, (Frente e Verso)
  - 7-Certidão de Nascimento ou Casamento
  - 8-Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral.
  - 9-Certificado de reservista (sexo masculino).
  - 10-Certificado de escolaridade e habilitação para o exercício da função, conforme previsto no edital do concurso.
  - 11-02(duas) fotos 3x4 colorida.
  - 12-Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento preenchido no local da posse e fornecido pela Prefeitura Municipal).
  - 13-Declaração de bens atualizada
  - 14-Certidão negativa de antecedentes Criminais (Estadual e Federal) com validação de autenticidade emitida pela Justiça Estadual e pelo Departamento de Polícia Federal.
  - 15- Exames de saúde admissional constante do Edital do Concurso Público.
- Obs.- Todos os documentos deverão ser apresentados em pasta tipo ofício (nova)

Área: 077 VIGIA SME  
ANASTÁCIO SILVA DE OLIVEIRA

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, AOS 12 DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
*Prefeito Municipal*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convocação de Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Sr. Raimundo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA os Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2018, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, abaixo relacionados, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2021, a apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos e na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Centro, Presidente Dutra - MA, no horário de 8:00 às 12:00h, para preenchimento de vagas não completadas com os aprovados do referido Concurso.

Check-list de documentos a serem apresentados (apenas para o Recursos Humanos):

- 1-Cédula de Identidade
- 2-Cadastro de Pessoa Física – CPF
- 3-Comprovante de endereço atualizado
- 4-Carteira de Habilitação
- 5-Carteira atualizada do Conselho de Classe
- 6- Xerox da Primeira Página da Carteira de Trabalho, (Frente e Verso)
- 7-Certidão de Nascimento ou Casamento
- 8-Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral.
- 9-Certificado de reservista (sexo masculino).

10-Certificado de escolaridade e habilitação para o exercício da função, conforme previsto no edital do concurso.

11-02 (duas) fotos 3x4 colorida.

12-Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento preenchido no local da posse e fornecido pela Prefeitura Municipal).

13-Declaração de bens atualizada

14-Certidão negativa de antecedentes Criminais (Estadual e Federal) com validação de autenticidade emitida pela Justiça Estadual e pelo Departamento de Polícia Federal.

15- Exames de saúde admissional constante do Edital do Concurso Público.

Obs.- Todos os documentos deverão ser apresentados em pasta tipo ofício (nova).

.....

CONVOCADOS:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Área: 016 ASSISTENTE SOCIAL SMASM  
KESCIA LUANA GOMES DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, AOS 12 DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
*Prefeito Municipal*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20210301.001/2021

O Sr. **Elias Rodrigues Lima**, Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 016/2021:

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, 21/06/1993, e artigo 3º.A, Parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.039, de 17/08/2020.

**DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **R. de A. Chaves Neto EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.417.667/0001-45, com sede na Avenida Coronel Costa Araujo, 1346, Sala 05, Teresina - PI – CEP: 64.049-460, com o valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, visando à Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada em contabilidade pública, a nível Municipal, para o cumprimento das obrigações Municipais de prestação de contas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Presidente Dutra/MA, junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, e demais Órgãos de controle externo, bem como para elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA)..

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Diário Oficial Municipal, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Presidente Dutra/MA, 12 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ELIAS RODRIGUES LIMA**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Assessor Executivo

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021